



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

CORRESPONDÊNCIA

N.º 99 / 2020

RECEBI EM 18/08/2020

Em 18 de agosto de 2020.

Ofício nº 188/2020/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 71/2.020, informar a Vossa Excelência que, o contrato de prestação de fornecimento de merenda para os alunos da Rede Municipal de Ensino, no momento encontra-se suspenso.

Quanto ao objeto do citado Requerimento, se faz necessário que o Nobre Edil Requerente indique os números do processo administrativo, ao quais pretende análise, para que esta Administração Municipal, possa fazer o levantamento dos mesmos, a fim de coloca-los a disposição para vistas, ocasião em que será colocado à disposição do mesmo, tantos servidores quanto forem necessários, para dirimir quaisquer dúvidas.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

MAMORU
NAKASHIMA:9698743081
0

Assinado de forma digital por
MAMORU
NAKASHIMA:96987430810
Dados: 2020.08.18 09:13:29 -03'00'

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 283 – Vl. Virginia – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08576-000 – Tel.: (11) 4753.7005 / 4642.3814

Elza
18/08/2020